

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – PLENÁRIA ELEITORAL DO CMS	1
--	---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 – PLENÁRIA ELEITORAL DO CMS

Convoca as entidades, instituições, movimentos sociais, trabalhadores da saúde, representantes do governo e prestadores de serviços de saúde para participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco/MA, para o biênio 2026/2028.

O presente Edital fundamenta-se na Lei Ordinária Municipal nº 020/2009, especialmente nos arts. 4º, 5º, 7º, 9º e 12, e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, observada a legislação vigente e o princípio da participação democrática e o seguinte:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal Eleitoral para escolha dos representantes que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Franco, Estado do Maranhão, para o biênio 2026/2028, a realizar-se no dia 26/06/2026, às 14 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A escolha dos representantes será realizada em Plenária Municipal, mediante indicação e aprovação ou por voto, conforme autoriza o art. 4º, da Lei Municipal nº 020/2009, não se confundindo a presente eleição com a Conferência Municipal de Saúde, cuja realização permanece regida pelo art. 12 da referida Lei.

Art. 3º Poderão participar do processo eleitoral, as entidades, instituições e movimentos representativos dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, governo e prestadores de serviços de saúde, mediante comprovação de representação e habilitação perante a Comissão Eleitoral.

Art. 4º Cada segmento poderá indicar seus representantes de forma direta, democrática e transparente, sendo assegurada a indicação de titular e suplente para cada representação, nos termos da legislação municipal e do presente Edital.

Art. 5º A composição do Conselho observará a legislação municipal vigente e as diretrizes da Resolução CNS nº 453/2012, especialmente o princípio da paridade entre usuários e o conjunto dos demais segmentos.

Art. 6º Os interessados deverão apresentar requerimento de habilitação e documentação da entidade/segmento, no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, das 08 às 14 horas, no endereço Travessa Carolina S/N -M Secretária Municipal de Saúde, preferencialmente de forma escrita, admitida, porém, a indicação e ou alteração de nomes indicados durante a plenária.

Art. 7º A Comissão Eleitoral elaborará e divulgará no átrio da secretaria de saúde a relação preliminar das entidades habilitadas em 11/06/2026, assegurando prazo para impugnação ou recurso até 17/06/2026.

Art. 8º A Plenária Eleitoral será instalada mediante registro de presença e seguirá a seguinte ordem:

- I – Abertura;
- II – leitura e aprovação das regras eleitorais;
- III – apresentação dos segmentos e candidaturas/indicações;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a150db2b78e6230dbe274b8755232345bf8ded00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- IV – Escolha dos representantes por segmento;
- V – Proclamação do resultado;
- VI – elaboração e assinatura da ata.

Art. 9º Os conselheiros eleitos terão mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 020/2009, podendo ser reconduzidos para mais uma gestão consecutiva, observadas as condições legais.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, observadas a Lei Municipal nº 020/2009, a Resolução CNS nº 453/2012 e as demais normas aplicáveis.

Porto Franco (MA), 26 de maio de 2026.

EDIVAN PEREIRA MIRANDA
Vice-Presidente do Conselho Municipal De Saúde

FABRICIA PEREIRA BANDEIRA
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a150db2b78e6230dbe274b8755232345bf8ded00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a150db2b78e6230dbe274b8755232345bf8ded00

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

